Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 73 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 24 de abril de 2015

Assembleia debate denúncias de assédio moral contra professores

Comissão de Cidadania promoveu audiência para debater insatisfação dos docentes com postura do Executivo

JOÃO BITA

PERSEGUIÇÃO - *Transferências de escolas e ameaças têm sido relatadas*

Casos de perseguição a professores do Estado foram relatados durante audiência pública da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Social, ontem na Assembleia Legislativa. As denúncias são de que os docentes lotados em escolas de referência do Ensino Médio, que aderiram à greve da categoria em Pernambuco, teriam sido as principais vítimas. Membros dos ministérios públicos do Estado, Federal e do Trabalho, classificaram os fatos narrados como assédio moral, e definiram encaminhamentos para apurar as queixas dos servidores e tomar providências para interromper as prováveis perseguições.

De acordo com o diretor de Assuntos Educacionais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Heleno Araújo, profissionais em greve estão sendo removidos das escolas de referência – onde trabalham com metodologias de ensino diferenciadas, e têm direito a gratificação de R$ 2 mil. O Estatuto do Magistério, lei que rege o trabalho da categoria, prevê casos de remoção, ou a pedido do docente ou por necessidade do serviço, hipóteses que, segundo os professores, não aconteceram nos casos mencionados.

De acordo com a entidade de classe, na semana passada 15 profissionais foram comunicados sobre suas remoções, e outros docentes encontram-se sob ameaça. Inclusive, alguns deles, estavam presentes à audiência pública. Ao todo, 4 mil professores estão lotados em escolas de referência no Estado. "O Governo não quer aceitar profissionais militantes nas escolas de referência", declarou Heleno de Araújo.

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o deputado Edilson Silva (PSOL) acusou o Governo de desrespeitar a lei e desconsiderar os princípios democráticos e republicanos. "Queremos mostrar que o Estado tem uma Assembleia Legislativa fiscalizadora. Isso que debatemos aqui não é simplesmente interesse dos trabalhadores da educação, mas da sociedade", avaliou.

Para Teresa Leitão (PT), os atos de remoção caracterizam retaliação à greve. "A luta política dos professores e da Oposição está incomodando", considerou. Líder da Oposição na Alepe, Sílvio Costa Filho (PTB), cobrou a retomada do diálogo do Executivo com a categoria em greve. "Essa postura quer emparedar os docentes", criticou.

De acordo com Melícia Mesel, do Ministério Público do Trabalho, as remoções denunciadas configuram assédio moral. "Mais que a situação da classe, estamos discutindo um direito público fundamental, que é a educação", avaliou. Membro do Ministério Público do Estado, Marco Aurélio, lembrou que os atos da administração pública devem ter publicidade e garantir o direito de defesa aos envolvidos no processo de remoção. O promotor instruiu às supostas vítimas e ao Sintepe que encaminhem as queixas ao procurador-geral de Justiça e aos promotores nas cidades onde os casos tenham acontecido. "Educação é política pública de referência e deve ser defendida", analisou.

A Secretaria de Educação de Pernambuco foi convidada pela Comissão de Direitos Humanos para comparecer à audiência pública, mas não enviou representante. Mais cedo, durante a Reunião Plenária na Casa, parlamentares da base do Governo defenderam, em pronunciamentos na tribuna, a postura do Executivo frente à greve.

Tony Gel (PMDB) asseverou que perseguições não são o estilo do governador Paulo Câmara. "Se houve radicalismo de algum gestor no terceiro ou quarto escalões, providências serão tomadas", afirmou. Rodrigo Novaes (PSD) sugeriu que os professores retornem às aulas para continuar com as negociações. "Dizer à opinião pública que o Governo e os deputados são contra a educação é um equívoco", avaliou. "A Administração quer conceder aumento à categoria, mas precisa esperar os relatórios de gestão fiscal para saber se tem condições de implementar o reajuste reivindicado", frisou Ângelo Ferreira (PSB).

Aula de Cidadania

WILLIAMS AGUIAR

A Assembleia Legislativa recebeu, ontem, 39 alunos da Escola Municipal Armando da Costa Brito, localizada no Distrito de Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca - Região Metropolitana do Recife. Foi a primeira vez que os estudantes, com idades entre 12 e 16 anos, estiveram na sede da Alepe. A visita foi realizada a convite da deputada Simone Santana (PSB) e faz parte do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. "Atuar na Casa Joaquim Nabuco é viver a história. Por isso, para eles, assistir ao vivo a este trabalho é uma oportunidade única", avaliou a parlamentar, que aproveitou a oportunidade para destacar os avanços da Educação em Ipojuca. "Só em 2014 houve a admissão de 600 novos profissionais concursados", citou. Para o gestor da unidade de ensino, Geraldo de Aquino Mendes, o contato dos jovens com a Assembleia pode despertar o interesse pela política. "Os professores vão complementar, em sala de aula, o que eles aprenderam aqui", destacou. O estudante do 8º ano Jaeberson Mateus, de 13 anos, mostrou-se entusiasmado. "Espero estar mais preparado para votar, quando completar 16 anos", frisou.

ICP Brasil assinado digitalmente por: 23/04/2015 21:31:50 92941198742709
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 8649795073296518468
Hora Legal Brasileira: 23/04/2015 21:31 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Pesquisas sobre doenças raras são alvo de debate

Tema foi abordado em Grande Expediente Especial

WILLIAMS AGUIAR

ENCONTRO *Iniciativa partiu do deputado Zé Maurício*

O desenvolvimento de estudos sobre Doenças Raras foi o tema do Grande Expediente Especial realizado, ontem, na Assembleia Legislativa. Por iniciativa do deputado Zé Maurício (PP), parlamentares, pesquisadores do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (Lika), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e integrantes da sociedade civil debateram sobre a situação das pesquisas na área. As dificuldades enfrentadas pelas entidade para garantir o diagnóstico e o tratamento dessas doenças também foram alvo do encontro.

Caracterizada por uma má-formação congênita que afeta áreas do cérebro, a síndrome de Dandy-Walker é uma dessas doenças raras. Gabrielle Marie de Moura, 2 anos, foi diagnosticada com essa síndrome quando sua mãe, Daiane Albuquerque, estava com sete meses de gravidez. Pouco conhecida, a doença foi confundida, à época, com caso de anencefalia. O diagnóstico correto só foi realizado a partir da busca dos pais por exames mais precisos e profissionais especializados. A família da menina fez questão de participar do Grande Expediente Especial para relatar essa experiência.

"Só sabe da importância dessas pesquisas quem está na fila, esperando o diagnóstico de seus filhos", desabafou Daiane. Até hoje, ela conversa sobre a patologia com médicos dos Estados Unidos, onde há, inclusive, um mês inteiro dedicado ao incentivo aos estudos e ao esclarecimento sobre a Síndrome de Dandy-Walker. "No Brasil, a gente não tem nem o básico. Precisamos de centros especializados e da garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal", chamou a atenção Israel Moura, pai de Gabrielle.

Presidindo a reunião, o deputado Vinícius Labanca (PSB) destacou a pertinência de trazer o tema ao Plenário, especialmente porque Recife sediará, entre os dias 27 e 29 deste mês, o I Simpósio Internacional de Doenças Raras, na UFPE. "É em bom momento que a Assembleia realiza este debate. Cerca de 150 pesquisadores de todo o mundo vêm ao Estado para discutir diagnósticos e tratamentos relacionados a essas enfermidades", avaliou.

De acordo com o deputado Zé Maurício, autor do requerimento que deu origem ao encontro, 6% da população do Brasil pode ter algum tipo de doença rara. "Esse debate tem por objetivo propor a reflexão e chamar a atenção da população e dos Governos Estadual e Municipal para as patologias e as pesquisas que vêm sendo realizadas em Pernambuco", declarou.

A presidente do Círculo do Coração do Real Hospital Português, Sandra Mattos, apresentou a experiência bem sucedida da Rede de Cardiologia Pediátrica Pernambuco-Paraíba. "Há quatro anos, estamos capacitando profissionais paraibanos a detectarem cardiopatia congênita nos primeiros momentos de vida do doente. Tivemos avanços e acredito que a reunião de hoje é o ponto de partida para que isso também ocorra em Pernambuco", afirmou.

Pesquisador do LIKA, João Ricardo de Oliveira explicou quais são e como se manifestam as doenças raras e falou da importância de investir nessa área: "Precisamos de uma política de governo, que atue em pesquisa e em tratamento." Diretor do LIKA, o pesquisador José Luiz de Lima Filho destacou a importância do diagnóstico precoce. "Estudando, percebemos que essas doenças não são tão raras assim", pontuou.

Oposição

Parlamentar cobra resposta a pedido de informações

O deputado estadual Edilson Silva (PSOL) anunciou ontem que estudará, junto com a bancada de Oposição, medidas a serem adotadas contra o governador Paulo Câmara por não ter respondido, no prazo de 30 dias, um pedido de informações sobre o projeto da Arena Pernambuco. O parlamentar afirmou que o chefe do Executivo estadual teria descumprido a lei e incorrido em crime de responsabilidade.

O Requerimento nº 308/2015, protocolado pelo deputado, foi publicado em 19 de março. O pedido de informações contém 17 perguntas sobre a licitação e o plano de negócios apresentado pela concessionária, além dos custos para construção e manutenção do equipamento esportivo e seus impactos socioeconômicos.

No pronunciamento, durante a Reunião Plenária, Silva citou a Constituição Estadual. Segundo o parlamentar, o texto estabelece que o não atendimento a um pedido de informações, num prazo de até trinta dias, configura crime de responsabilidade. Edilson acrescentou que o mesmo prazo é estabelecido pelas Leis de Acesso à Informação federal (Nº 12.527/2011) e estadual (Nº 14.804/2012). "A sociedade pernambucana quer saber o que aconteceu com os contratos da Arena da Copa e quanto foi pago pela obra," questionou.

Vice-líder do Governo, Tony Gel (PMDB), afirmou que o Governo do Estado cumpriu o prazo legal e que a resposta chegou à Casa na última segunda (20). O deputado mencionou ainda a publicação, no Diário Oficial de ontem, do ofício da Casa Civil do Governo do Estado, prestando os esclarecimentos. "O Estado cumpriu a legislação. É possível que o material seja encaminhado amanhã ou até segunda-feira para o gabinete de Vossa Excelência", garantiu.

WILLIAMS AGUIAR

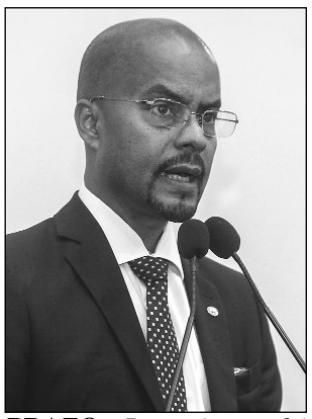

PRAZO - *Requerimento foi publicado há mais de um mês*

PLENÁRIO

Cancelamento de voos

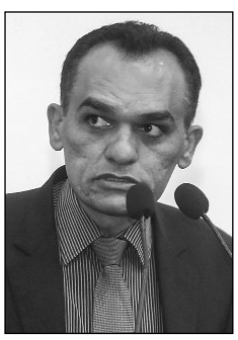

O cancelamento de voos no aeroporto de Petrolina, no Sertão do São Francisco, pela Gol Linhas Aéreas, foi criticado pelo deputado Odacy Amorim (PT), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, a redução na oferta eleva expressivamente os preços das passagens aéreas. "Antes, os valores dos bilhetes variavam entre R$ 100,00 e 300,00. Agora, são vendidos acima de R$ 700,00, chegando, por vezes, a mais de R$ 1 mil. Isso é um absurdo", relatou o petista. Para Odacy Amorim, "a Gol deve lembrar que opera uma concessão pública e, por isso, não deveria estabelecer preços abusivos."

Reconhecimento

Em discurso na Reunião Plenária, ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Professor Lupércio (SD) foi à tribuna elogiar o Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, que, por meio de aulas de cidadania, recebe alunos de todas as regiões do Estado. Além disso, o parlamentar registrou a presença do ex-deputado estadual e federal Severino Cavalcanti. "É uma honra estar ao lado deste grande homem, que tive o prazer de conhecer antes mesmo de me eleger vereador."

Solidariedade

A deputada Teresa Leitão (PT) agradeceu, ontem, a solidariedade dos demais parlamentares da Assembleia Legislativa com relação à perda de duas lideranças petistas, no início da semana. O deputado Manoel Santos e o ex-deputado Pedro Eugênio faleceram no domingo (19) e na segunda-feira (20), respectivamente. Santos tinha 63 anos e estava no seu segundo mandato na Alepe. Ele faleceu no Hospital da Beneficência Portuguesa, em São Paulo, vítima de um câncer de esôfago. Pedro Eugênio tinha 66 anos e foi deputado estadual, de 1994 a 1996, e deputado federal por três mandatos. Ele morreu na mesma unidade de saúde em que estava internado o correligionário, por complicações decorrentes de uma cirurgia coronariana. "Agradeço todo o acolhimento que nosso partido teve nesse momento", declarou Teresa.

Atos

ATO Nº. 263/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº. 202/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de abril do corrente ano, referente à exoneração do servidor **ANTÔNIO RICARDO ALMEIDA DA SILVA.**

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 264/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0022/2015, **do Deputado Beto Accioly,**
RESOLVE: nomear **JOSÉ JORGE TORRES DE ALCÂNTARA** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expediente

QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 263 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14.
À Imprimir.

PARECERES NºS 264 E 265 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 41 e 120.
À Imprimir.

PARECER Nº 266 - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 151 que Concede licença em caráter Cultural à Deputada Raquel Lyra.
À Imprimir.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que o Deputado Botafogo, será o novo Vice-Líder da Bancada.
À Publicação.

COMUNICADOS NºS 057700 A 057799 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício s/nº

Recife, 23 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo de Combater a HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite e discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais Estadual e Municipal de referência, especializados em HIV/AIDS, conforme Requerimento nº 237/2015 de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Titular
Deputada Simone Santana
Deputado Dr. Valdi
Deputado Clodoaldo Magalhães

Suplente
Deputado Professor Lupércio
Deputado Antônio Moraes
Deputado Ricardo Costa

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Mensagem

MENSAGEM Nº 37/2015

Recife, 23 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público, situado à Rodovia PE-75, km 28, em Itambé, em favor do Município de Itambé.

A proposta ora encaminhada visa a viabilizar a execução de programa social municipal voltado ao acolhimento, à prevenção, à proteção e ao resgate de adolescentes e de jovens que se encontrem em situação de vulnerabilidade, através da instalação de Centro de Atendimento Comunitário, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria de Ação Social do Poder Executivo do Município de Itambé.

É de ser ressaltado ainda que o imóvel em questão, de propriedade do Estado de Pernambuco, estava afetado ao funcionamento de um posto fiscal da Secretaria da Fazenda, que, no entanto, não mais alimenta qualquer interesse em sua utilização e está de acordo com a referida cessão.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 154/2015

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Itambé, neste Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado à Rodovia PE-75, km 28, Itambé, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação de Centro de Atendimento Comunitário, vinculado à Secretaria de Ação Social do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a utilização devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e de uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a renovação dependerá de lei específica a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edílson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 29 de abril de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de realizar Planejamento das Ações da Comissão de Meio Ambiente.

RECIFE, 23 DE abril DE 2015.

Deputado Zé Maurício
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

FRENTE PARLAMENTAR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Dr. Valdir (PP), João Eudes (PRP), Álvaro Porto (PTB), Eriberto Medeiros (PTC), Ricardo Costa (PMDB), José Humberto (PTB) e Rogério Leão (PR), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária da Frente Parlamentar Trânsito e Transporte, a ser realizada no dia 27 de abril de 2015 às 16h30min, no Plenarinho III, 2º andar, Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco

ASSUNTO: Análise dos Eventos de Trânsito em Pernambuco e seus Impacto para os setores da Saúde e Previdenciário, tendo como palestrante, o Dr. João Veiga.

RECIFE, 22 DE abril DE 2015.

Deputado Eduíno Brito
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 152/2015

Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na merenda escolar, e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na merenda escolar distribuída na rede pública estadual de ensino.

Art. 2º Entende-se por alimento orgânico ou de base agroecológica aquele produzido nos termos da Lei Federal n° 10.831, de 23 de dezembro de 2003, ou norma que vier a substituí-la, devidamente certificado ou produzido por agricultores familiares, que façam parte de uma Organização de Controle Social - OCS, cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e tenham sido inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos ou em outro que venha a ser instituído no âmbito federal.

Parágrafo único. A certificação orgânica deverá ser atestada por Organismo de Avaliação da Conformidade ou Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC devidamente credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º Será priorizada a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Parágrafo único. Para fins de identificação e análise de propostas do agricultor familiar individual, será exigida a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP física ou, quando se tratar de propostas de empreendimentos familiares ou suas organizações será exigida a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica, em consonância com a resolução vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que regulamenta a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 4º Para a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica, poderão ser adotados preços diferenciados em

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1° Suplente**, Deputado André Ferreira; **2° Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3° Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** (interina) - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo/Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

relação ao produto similar convencional, observando-se o limite máximo de até 30% (trinta por cento) a mais.

Art. 5º As alíneas "c", "d" e "e" do inciso III do art. 1º da Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1° .....

III - .....

c) raízes e grãos, de origem orgânica ou agroecológica; (NR)

d) fibras e leguminosas, de origem orgânica ou agroecológica; (NR)

e) frutas e verduras, de origem orgânica ou agroecológica; (NR)"

Art. 6º A implantação desta lei será feita de modo gradativo, no prazo de dois anos, de acordo com as condições e cronogramas definidos pelo Poder Executivo.

Art. 7º O Poder Executivo deverá prever nas legislações orçamentárias com vigência a partir do exercício de 2016 as condições para aplicação da presente lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O produto orgânico é todo aquele que é cultivado em um ambiente sustentável do ponto de vista social, ambiental e econômico, e que valorize a cultura das comunidades rurais.

A agricultura orgânica não utiliza agrotóxicos, hormônios, drogas veterinárias, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos em qualquer fase da produção. Busca-se o equilíbrio do ecossistema para resultar em plantas mais resistentes a pragas e doenças. Para impedir a disseminação de doenças, outras culturas são utilizadas durante o cultivo ou alternadas com a produção.

Ressalte-se que a agricultura orgânica não é sinônimo apenas de ausência de utilização de agrotóxico, não sendo tal característica bastante para configurar a prática. O cultivo deve respeitar aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos, garantindo um sistema agropecuário sustentável.

O Decreto Federal nº 6.323/2007, que regulamenta a Lei Federal nº 10.831/2003, considera as seguintes diretrizes para a agricultura orgânica:

Art. 3o São diretrizes da agricultura orgânica:
I - contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis;
II - manutenção de esforços contínuos da rede de produção orgânica no cumprimento da legislação ambiental e trabalhista pertinentes na unidade de produção, considerada na sua totalidade;
III - desenvolvimento de sistemas agropecuários baseados em recursos renováveis e organizados localmente;
IV - incentivo à integração da rede de produção orgânica e à regionalização da produção e comércio dos produtos, estimulando a relação direta entre o produtor e o consumidor final;
V - inclusão de práticas sustentáveis em todo o seu processo, desde a escolha do produto a ser cultivado até sua colocação no mercado, incluindo o manejo dos sistemas de produção e dos resíduos gerados;
VI - preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção, com especial atenção às espécies ameaçadas de extinção;
VII - relações de trabalho baseadas no tratamento com justiça, dignidade e eqüidade, independentemente das formas de contrato de trabalho;
VIII - consumo responsável, comércio justo e solidário baseados em procedimentos éticos;
IX - oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes, oriundos do emprego intencional de produtos e processos que possam gerá-los e que ponham em risco o meio ambiente e a saúde do produtor, do trabalhador ou do consumidor;
X - uso de boas práticas de manuseio e processamento com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas;
XI - adoção de práticas na unidade de produção que contemplem o uso saudável do solo, da água e do ar, de modo a reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação e desperdícios desses elementos;
XII - utilização de práticas de manejo produtivo que preservem as condições de bem-estar dos animais;
XIII - incremento dos meios necessários ao desenvolvimento e equilíbrio da atividade biológica do solo;
XIV - emprego de produtos e processos que mantenham ou incrementem a fertilidade do solo em longo prazo;
XV - reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis; e
XVI - conversão progressiva de toda a unidade de produção para o sistema orgânico.

A agricultura orgânica é praticada com fins comerciais em 120 países, nos quais ocupa cerca de 31 milhões de hectares, e no ano passado movimentou um mercado de US$ 40 bilhões, segundo um relatório publicado hoje pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).

Sendo assim, se mostra é preciso estimular tais práticas sustentáveis, e que, ao mesmo tempo, ajudam a preservar a saúde dos alunos das escolas públicas estaduais, que se encontram em fase de desenvolvimento.

Frise-se que a proposta está em consonância com a Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre a alimentação oferecida no ambiente escolar durante o período letivo:

Art. 2o São diretrizes da alimentação escolar:
I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

Caso aprovado o projeto de lei, as escolas estaduais passarão a ser um ambiente de estímulo aos hábitos saudáveis nos alunos da rede estadual, os quais ficarão livres de alimentos com agrotóxicos e hormônios inerentes à agricultura tradicional.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões,

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 8ª , 9ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 153/2015

Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro.

§ 1º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras tem a finalidade de proporcionar a reflexão e conscientização sobre o tema, ampliando o nível de informação, divulgação, superação de preconceitos e atuação afirmativa do Estado de Pernambuco e da Sociedade Civil sobre esta problemática.

§ 2º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras servirá como um espaço para tornar público e potencializar os estudos existentes sobre estas doenças, auxiliando em seu diagnóstico e tratamento, tendo como foco tanto o paciente raro, quanto os seus familiares.

§ 3º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras servirá, igualmente, para estimular a capacitação de profissionais, em nível de excelência na área, e aprofundar o conhecimento do cenário atualizado de doenças raras em nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei surgiu a partir da realização de um Grande Expediente Especial, no plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no dia 23 de abril de 2015, para debater as Pesquisas sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco, juntamente com o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) e a Aliança das Mães e Famílias Raras (AMAR).

A iniciativa teve por objetivo trazer para o ceio da Casa Joaquim Nabuco o debate sobre o tema e chamar atenção para a situação das instituições que vem desenvolvendo pesquisas científicas sobre doenças raras, especialmente o LIKA, bem como sobre as dificuldades enfrentadas diariamente pelo paciente raro e seus familiares.

Doença rara é a patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população. Para ser considerada rara, cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos e a estimativa é que existam mais de 8 mil distúrbios raros, sendo 80% deles de origem genética e 75% se manifestando ainda na infância.

Na Europa, a definição para doenças raras abarca as que atingem um em cada dois mil cidadãos (Regulamento CE sobre Medicamentos Órfãos). Nos EUA, são consideradas raras as doenças que atingem menos de duzentos mil indivíduos. No Japão, a definição jurídica de uma doença rara é a que afeta menos de cinquenta mil pacientes no país, ou cerca de uma em duas mil e quinhentas pessoas.

Individualmente, cada uma das patologias tidas como raras compromete menos de uma em cada duas pessoas, mas é preciso salientar: há mais de cinco mil doenças raras identificadas. A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las.

No Brasil, estima-se que cerca de 15 milhões de pessoas tenham algum tipo de doença rara, como a doença de Fabry, de Gaucher, a neurofibromatose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a síndrome de Hunter, a osteogênese imperfeita, a hipertensão pulmonar e o angioedema hereditário.

Observando a falta de informação e divulgação para a população sobre as Doenças Raras, surge a necessidade de criar, em nosso Estado, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras, que terá a finalidade de proporcionar a reflexão e conscientização sobre o tema, ampliando o nível de informação, divulgação, superação de preconceitos e atuação afirmativa do Estado de Pernambuco e da Sociedade Civil sobre esta problemática.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a este Projeto de Lei a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 266/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 47/2015, da Deputada **Raquel Lyra**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará participando da missão de estudos sobre Políticas de Gestão Pública e Segurança, nas cidades de Bogotá e Medellín - Colômbia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 151/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural à Deputada Raquel Lyra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Raquel Lyra, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará participando da missão de estudos sobre Políticas de Gestão Pública e Segurança, nas cidades de Bogotá e Medellín - Colômbia.
Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 22 de abril de 2015.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Beto Accioly
3º Suplente

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

REPUBLICADO

Indicações

Indicação N° 880/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Senhor Dr. Sr. José Iran Costa Júnior e a Ilustríssima Diretora do Hospital Barão de Lucena, Dra. Carla Araújo, no sentido de viabilizar melhorias no atendimento e na infraestrutura do Hospital Barão de Lucena na cidade do Recife, para melhor atender os pacientes, acompanhantes e funcionários da referida Unidade de Saúde.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Ilustríssima Diretora, Dra. Carla Araújo, funcionários e colaboradores, todos com endereço na Av. Caxangá, 3860, Iputinga, Recife – PE, CEP 50731-900. ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; Ao Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Capital, localizado na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; ao Sr. presidente do Sindsaúde-PE, Assis Tiago, com endereço na Rua General Semeão, 52 – Boa Vista – Recife/PE. CEP: 50060-160; a Sr. Diretora do Sindsaúde-PE, Amara Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua cinco de Novembro, nº 107, bairro de Afogados, Recife/PE, CEP: 50770-310, ao Sr. Diretor do Sindsaúde-PE, Haniel Nunes, com endereço na Rua General Semeão, 52 – Boa Vista – Recife/PE. CEP: 50060-160; ao presidente do SIMEPE, Dr. Mário Jorge Lemos de Castro Lobo, com endereço Av. João de Barros, 587, Boa vista, Recife-PE. CEP: 50100-020. ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antônio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurélio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:

50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustáquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Justificativa

Familiares de pacientes internados no Hospital Barão de Lucena (HBL), ligado à rede pública de saúde do governo do estado, enviaram fotos para o WhatsApp do Diario de Pernambuco para denunciar o mal atendimento na unidade de saúde oferecido às gestantes, mães e recém-nascidos.

As fotos, feitas em uma espécie de corredor da unidade de saúde, mostram mulheres em trabalho de parto com sangramento, mães recém operadas de cesarianas e bebês recém nascidos em um mesmo local. " O risco de infecção é muito grande", teme um familiar, que pede para não ser identificado. Segundo matéria do diário de Pernambuco do dia 14/04/15.

Esta reivindicação parte de todos os profissionais, pacientes e acompanhantes que dependem desta unidade de saúde.

O Hospital Barão de Lucena completou no dia 18 de janeiro, 57 de atividades. E hoje é um hospital geral da alta complexidade com foco em atendimento materno-infantil. Com 310 leitos ativos, a unidade conta com uma equipe composta por 1.806 colaboradores, sendo 392 médicos. No ambulatório são realizadas cerca de 500 consultas por dia em várias especialidades pediátricas, vascular, cirurgia geral, ginecologia, mastologia, proctologia e pré-natal de alto risco. Nas duas emergências (obstétrica e pediátrica), são realizadas uma média de 4 mil atendimentos por mês. Já no bloco cirúrgico, mensalmente, são realizadas 300 cirurgias e 350 partos/mês. O serviço de apoio diagnóstico realiza uma média de 29.060 exames de patologia clínica por mês e 5.000 exames no Setor de Imaginologia.

Dentre às suas premissas, o hospital vem precisando de melhorias no atendimento e na sua infraestrutura para os pacientes, acompanhantes, funcionários e colaboradores para o melhor atendimento de qualidade com humanização, visando sempre oferecer o melhor atendimento a população.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação, em prol da saúde pública do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 881/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de encaminhar uma equipe técnica visando à implantação de uma unidade da administração pública estadual, a exemplo de um Expresso Cidadão, no prédio onde funcionava um centro politécnico, localizado no bairro do Salgado, precisamente na rua Rocha Pombo, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a este Poder visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores do bairro do Salgado, em Caruaru, que solicitam a reabertura do prédio onde funcionava um centro politécnico, situado na rua Rocha Pombo, que pertence ao Governo do Estado. Ressalte-se que o imóvel precisa ser recuperado, visto que há anos se encontra fechado.

Poderiam ser instalados alguns programas estaduais, como o Governo Presente ou Agência do Trabalho. A implantação de um Expresso Cidadão naquele local, por exemplo, também seria uma boa iniciativa, já que a única unidade desse programa, localizada na Fábrica da Moda, não está dando conta da demanda.

Com o atendimento ao presente apelo, estará o Poder Executivo Estadual reaproveitando um importante espaço, cumprindo com o seu papel social e ampliando as ações governamentais em prol da população daquele bairro e das áreas adjacentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 882/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação do Recife, Carlos Fernando Filho no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares destinadas à comunidade 15 de Abril na Estrada dos Remédios no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, endereçado no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Habitação, Marcos Baptista Andrade, com endereço na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, Recife/PE,CEP 52.031-080; ao Excelentíssimo Senhor Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; aos Ilmos. Srs. Vereadores do Recife, Aderaldo Pinto, Aerto Luna, Alfredo Santana, Almir Fernando, Amaro Cipriano, André Regis, Antonio Luiz Neto, Augusto Carreras, Carlos Gueiros, Davi Muniz, Edmar de Oliveira, Eduardo Chera, Eduardo Marques, Eriberto Rafael, Erivaldo da Silva, Estefano Barbosa, Eurico Freire, Felipe Franscimar, Gilberto Alves, Henrique Leite, Aimee Carvalho, Isabela de Roldão, Jadeval Lima, Jayme Asfora, Jairo Brito, Jurandir Liberal, Luiz Eustaquio, Marco Aurélio, Marcos Di Bria, Missionária Michele Collins, Osmar Ricardo Barreto, Rogério de Luca, Romerinho Jatobá, Vera Lopes e Wilton Brito, todos na Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-450.

Justificativa

Cerca de 500 famílias foram retiradas na manhã desta quarta-feira (22) de um terreno na Estrada dos Remédios, no bairro de Afogados, Zona Oeste do Recife.

As famílias pedem a construção de casas populares no local.

A ocupação foi realizada no último dia 15 e por isso foi batizada de comunidade 15 de abril. Boa parte das famílias veio da Favela do Plástico, em Campo Grande, atingida por um incêndio no início do mês. A comunidade pede a construção de casas populares no local.

Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 883/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio no sentido de viabilizar ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito da dengue na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; aos Ilmos. Srs. Vereadores do Recife, Aderaldo Pinto, Aerto Luna, Alfredo Santana, Almir Fernando, Amaro Cipriano, André Regis, Antonio Luiz Neto, Augusto Carreras, Carlos Gueiros, Davi Muniz, Edmar de Oliveira, Eduardo Chera, Eduardo Marques, Eriberto Rafael, Erivaldo da Silva, Estefano Barbosa, Eurico Freire, Felipe Franscimar, Gilberto Alves, Henrique Leite, Aimee Carvalho, Isabela de Roldão, Jadeval Lima, Jayme Asfora, Jairo Brito, Jurandir Liberal, Luiz Eustaquio, Marco Aurélio, Marcos Di Bria, Missionária Michele Collins, Osmar Ricardo Barreto, Rogério de Luca, Romerinho Jatobá, Vera Lopes e Wilton Brito, todos na Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-450.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 884/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE, Ilmo. Sr. Charles Ribeiro, no sentido de que seja viabilizada a **IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS EM FLORESTA-PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr Charles Ribeiro, Diretor-Presidente do DETRAN/PE - Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife-PE, CEP 50690-900 à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Murilo Alexandre de Alemida, e dos Exmos. Srs. Vereadores Zé de Emílio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Novaes, Ézio Feitosa, Gilberto Quirino, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Vila Cargueja, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 56640000, Custódia; ao Sr. Cláudio José Novaes – Rua Alexandre Firmo Ferraz, 700, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Jota Filho – Rua Eloi Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vital Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinheiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020020, Espinheiro – Recife; à Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana – Rua Eloi Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Nivaldo de Sá (Zebinha) – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180- A Casa, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, s/n – Vila Cargueja, Nazaré do Pico, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, CEP 56400000, Centro, Floresta; ao Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, CEP 56400000, Caraibeiras –Floresta; ao Sr. Eraldo Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 243, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio Novaes, 201, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Adelina Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, CEP 52020010, Espinheiro/ Recife – PE; ao Sr. Ovídio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; e ao Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400000, Floresta – PE.

Justificativa

A implantação de semáforos é uma constante nas cidades de maior fluxo de veículos e as estatísticas revelam que influencia diretamente na redução de acidentes, além de trazer maior conforto e segurança para veículos e pedestres.

Sabe-se que há alguns anos o número de veículos em Floresta tem aumentado significativamente e hoje conta com uma frota de aproximadamente sete mil veículos, aos quais se somam os carros de outras cidades que transitam por lá, já que a cidade é um importante pólo comercial. Floresta possui um protagonismo comercial através do Grupo Compare e, por causa da dinâmica financeira, já possui quatro agências bancárias.

Nesse sentido, evidencia-se o quanto Floresta é procurada por moradores dos municípios vizinhos, como Itacuruba, Belém do São Francisco e Carnaubeira da Penha, seja para resolver negócios em estabelecimentos comerciais, ou mesmo em instituições bancárias.

Devido ao grande fluxo de veículos, os cidadãos vivem um momento de preocupação com o trânsito, principalmente os pedestres, pois se sentem vulneráveis diante da irresponsabilidade de alguns condutores. Dessa forma, é importante que seja feita a implantação de semáforos na cidade, o que certamente será responsável pela diminuição ou pelos riscos de acidentes. A cidade já dispõe de asfalto nas principais vias públicas e são exatamente essas que precisam de semáforos.

Dentre as ruas, cita-se com prioridade a confluência entre a Av. Audomar Ferraz, a Rua João da Mata Modesto e a Av. Paulo Pessoa Guerra, todas próximas ao "Verdão". Vários acidentes já foram registrados nessa localidade e, por isso, é muito importante a instalação dos semáforos. No trecho em questão se encontram, escolas, bancos e estabelecimentos comerciais.

Submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares, com o objetivo de prezar por uma melhor qualidade de vida para o povo de Floresta.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 885/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar o **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR EM FLORESTA-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Murilo Alexandre de Almeida, e dos Exmos. Srs. Vereadores Zé de Emílio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Novaes, Ézio Feitosa, Gilberto Quirino, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Vila Cargueja, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 56640000, Custódia; ao Sr. Cláudio José Novaes – Rua Alexandre Firmo Ferraz, 700, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Jota Filho – Rua Eloi Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vital Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinheiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020020, Espinheiro – Recife; à Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana – Rua Eloi Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Nivaldo de Sá (Zebinha) – Rua

Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180- A Casa, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, s/n – Vila Cargueja, Nazaré do Pico, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, CEP 56400000, Centro, Floresta; ao Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, CEP 56400000, Caraibeiras –Floresta; ao Sr. Eraldo Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 243, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio Novaes, 201, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Adelina Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, CEP 52020010, Espinheiro/ Recife – PE; ao Sr. Ovídio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; e ao Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400000, Floresta – PE.

Justificativa

A cidade de Floresta está localizada no Sertão do Pajeú distante 440 km da capital Recife. Historicamente, Floresta sempre teve sua economia voltada para a agricultura e para a pecuária, mais especificamente a caprinovinocultura. Nos últimos anos, tem-se constatado que a maioria dos alimentos produzidos no município são provenientes da agricultura familiar, aquela desempenhada com a mão de obra da própria família, num pequeno espaço de território. No Brasil, a agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação do setor rural e favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas.

Nesse sentido, faz-se um apelo ao Poder Público no sentido de viabilizar o fortalecimento desse tipo de atividade econômica na cidade de Floresta. O Governo do Estado já possui um programa que contempla a agricultura familiar, o "Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar", promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Tal programa se preocupa em capacitar e profissionalizar os agricultores familiares, buscando a melhoria do beneficiamento, da industrialização e da produção agropecuária.

O programa estadual de fomento à agricultura familiar possui alguns tipos de ações, dentre os quais se cita com maior ênfase a questão da infraestrutura de apoio ao agricultor. A finalidade é proporcionar um suporte para os negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar.

Dessa forma, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares. A efetivação do apelo aqui realizado contribuirá para uma melhor qualidade de vida do pequeno agricultor em Floresta e, consequentemente, impulsionará a economia local, gerando uma maior arrecadação também para o estado.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 886/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a **perfuração e instalação de 10 (dez) poços artesianos** para atender a comunidade rural do município de **Lagoa Grande**, no Sertão do São Francisco de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa Grande, Dhonikson do Nascimento Amorim, no endereço: Av. da Uva e do Vinho, 40 – Centro – Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;

2) Ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Lagoa Grande, Olavo Marques de Sá, no endereço: Câmara Municipal de Lagoa Grande, na Rua Hélio Ferreira Maia, s/n, Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;

3) Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

4) Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;

5) Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Como é de conhecimento geral, a pior seca dos últimos 50 anos que o estado enfrenta, já no quarto ano consecutivo, tem causado também grandes estragos na região do Vale do São Francisco, afetando sobremaneira os pequenos agricultores e criadores. E como os reservatórios do Sertão de Pernambuco estão em colapso, com previsão de 70% das chuvas abaixo da média esperada para o período e consequente agravamento do quadro, aumenta a dependência do abastecimento de água através de carros-pipa.

Por essa razão, para atender pleito da população lagoa-grandense, encaminho ao Governo estadual esta proposição no sentido de que seja providenciada a perfuração e instalação de, no mínimo, 10 (dez) poços artesianos, para atender a comunidade rural do município de Lagoa Grande, principalmente beneficiando os pequenos agricultores e pecuaristas familiares, minimizando a dependência do abastecimento por carros-pipa.

Pelo exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 887/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a **perfuração e instalação de poços artesianos** no distrito de Jutaí, pertencente ao município de **Lagoa Grande**, no Sertão do São Francisco de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa Grande, Dhonikson do Nascimento Amorim, no endereço: Av. da Uva e do Vinho, 40 – Centro – Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;

2) Ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Lagoa Grande, Joaquim Ramos Coelho, no endereço: Câmara Municipal de Lagoa Grande, na Rua Hélio Ferreira Maia, s/n, Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;

3) Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

4) Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;

5) Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Encaminho este pleito ao Governador de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a perfuração e instalação de poços artesianos no distrito de Jutaí, pertencente ao município de Lagoa Grande.

Os moradores do distrito de Jutaí e região adjacente também estão sofrendo com os efeitos da estiagem que assola o estado, necessitando de urgentes providências das autoridades competentes para minimizar a escassez de água para o consumo humano e animal, além de favorecer a lavoura. Segundo informações de representantes da população, os poços existentes não são suficientes para atender a demanda e os reservatórios do município estão em colapso, deixando os habitantes dependentes de carros-pipa que também não são suficientes para suprir as necessidades mais básicas das pessoas.

Pelo exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 888/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual São Judas Tadeu, em Campina do Barreto, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual São Judas Tadeu à Rua Marcílio Dias, 591, Campina do Barreto – Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 889/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Beberibe, em Beberibe, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual de Beberibe à Rua Uriel de Holanda, s/n, Beberibe, Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 890/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Pedro Celso, em Beberibe, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual Pedro Celso à Rua Uriel de Holanda, s/n, Beberibe, Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 891/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Gabriela Mistral, no Alto do Pascoal, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual Gabriela Mistral à Rua da Ladeira de Pedra, s/n, Alto do Pascoal, Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 892/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Rotary do Alto do Pascoal, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Rotary do Alto do Pascoal à Rua da Ladeira de Pedra, s/n, Alto do Pascoal – Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 893/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, em Dois Unidos, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual Dr. Francisco Pessoa de Queiroz à Avenida Hildebrando de Vasconcelos, s/n, Dois Unidos.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 894/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Prof. José dos Anjos, em Dois Unidos, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção da Escola Estadual Professor José dos Anjos à Avenida Hildebrando de Vasconcelos, 511, Dois Unidos – Recife/PE.

Justificativa

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam frequentes problemas de aprendizado e relacionamento. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a construção de uma quadra poliesportiva na referida instituição de ensino. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 895/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de rever o sistema de abastecimento d água, no Distrito de Camela, no Município de Ipojuca PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca, Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000,
Exmo. Sr. Vereador Albérico de Sousa Lopes Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000,
Exma. Sra. Andréia de Sousa Pimentel Lima, Rua do Monumento, 111 - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000.
Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, 3ª Travessa João Rufino, 44 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000
Ilmo. Sr. Alberico Henrique dos Santos, Loteamento Conoas, 400 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000
Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, Rua Cristovão José da Silva, 85, Casa A - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo, Praça Alberto Costa, 56 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás, Avenida Portuária, S/N - Suape - Ipojuca/PE CEP: 55590-000
Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Finaceiro da Usina Ipojuca, Engenho Conceição Velho - Zona Rural - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva. Engenho Guerra, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca, Usina Salgado - Ipojuca/PE. Cep:55590-000
Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, Engenho Mercês, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, Rua Engenho Mercês - Centro Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanaí), Rodovia Pe-09, Acesso a Muro Alto, Km 03 - Porto de Galinhas - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Marcelo Lopes Cavalcanti, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 A, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilmo. Sr. Macilene Augusta de Freitas, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 B, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, Rua do Sol, 29, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Justificativa

O presente pedido visa amenizar o problema da escassez de água que vem afetando de forma severa as atividades e as necessidades diárias da população do distrito de Camela no município de Ipojuca. O Município encontra muitas dificuldades com relação a água solicito aos órgãos competentes máxima urgência no atendimento do presente pleito, por isso, que indicamos para que, de alguma forma, seja encontrada uma solução capaz de minimizar os problemas, as dificuldades, que enfrentam os moradores pela falta de tais providencias acima citadas. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa
para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 456/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no dia de hoje um Voto de Aplauso a Campanha Futebol Paulista Contra o Racismo da Federação Paulista de Futebol.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Federação Paulista de Futebol, Reinaldo Carneiro Bastos, com endereço na Rua Federação Paulista de Futebol, 55 - Barra Funda, CEP 05614-060 – São Paulo-SP; ao Exmo Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Marco Polo Del Nero, na sede da CBF na Avenida Luis Carlos Prestes nº130. Barra da Tijuca -Rio de Janeiro Cep: 22.775-055; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Carlos Geraldo de Oliveira, com endereço na SAN Q. 03 Bloco A - Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar - Sala: 1291- CEP: 70.040-902 - Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social , Evandro Garla, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, Rogério Hamam, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Tênis, Jorge Lacerda, com endereço na Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis - CEP 04074-010 - São Paulo – SP; ao Exmo. Sr. Silvio Pinheiro de Souza, presidente da Federação Paranaense de Tênis, com endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Curitiba – PR,CEP:82.810400 ao Exmo. Sr. Fred Muniz, presidente da Federação Pernambucana de Tênis, com endereço na Rua Dom Bosco, 871/sl. 210 - Recife – PE, CEP: 52010-210 ; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50070-070; ; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11° andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao, Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes, Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Moscow, nº 56, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Júlio Emilio Lossio de Macedo, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro - Petrolina – PE - CEP: 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Isaías Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Marcos José da Silva, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, Carlos Santana, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP 55590-000, ao Excelentíssimo Senhor Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Irapuan Ramos, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Sport Club do Recife, João Humberto Martorelli, na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife - PE CEP:50.750-560; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Alírio Moraes , com endereço na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda – Recife-PE – CEP: 52.130-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Glauber Vasconcelos, com endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 - Aflitos, Recife - PE, 52050- 52050-020. Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Salgueiro Atlético Clube, Clebel Cordeiro, com endereço na Rua Inácio de Sá, 180 - Salgueiro (PE) - CEP 56000-000.

Justificativa

Os jogos das semifinais e finais do Campeonato Paulista 2015 tiveram uma série de ações para combater a discriminação no futebol paulista sob o tema "SP Contra o Racismo". A iniciativa integrou a campanha lançada na última quinta-feira, (16/04), em parceria entre a Federação Paulista de Futebol (FPF) e o Governo do Estado.
Nas partidas decisivas, os jogadores dos times entraram com camisas da campanha e frases estampada nos uniformes dos juízes, braçadeiras dos capitães, placas de campo e inserções nos telões dos estádios. Vídeos com atletas dos quatro times também gravaram vídeos com mensagens contra o racismo que forma divulgadas nas redes sociais. Das gravações, participaram jogadores como Rogério Ceni e Alexandre Pato (São Paulo), Cássio e Elias (Corinthians), Robinho e Elano (Santos) e Dudu e Arouca (Palmeiras).
Além disso, 100 mil cartões vermelhos distribuídos nas partidas e os locutores dos estádios incentivaram os torcedores a mostrar o cartão de maneira conjunta quando o jogo estiver paralisado.
O racismo é incompatível com o espírito esportivo. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 457/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Campus Caruaru pelo lançamento do Laboratório de Política, Filosofia e Direitos Humanos, no próximo 30 de abril.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco Prof. Dr. Anísio Brasileiro no endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP 50.670-901; ao Diretor do Campus Caruaru UFPE Prof. Dr. Nélio Vieira de Melo no endereço Rodovia BR 104, km 59 – S/N – Nova Caruaru - Caruaru/PE – CEP 55.002-970; às Professoras Dra. Ana Maria de Barros e Dra. Ana Maria Tavares Duarte, Coordenadoras da Licenciatura Intercultural Indígena da UFPE no endereço Rodovia BR 104, km 59 – S/N – Nova Caruaru - Caruaru/PE – CEP 55.002-970; Diretor do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE/Caruaru Prof. George Alberto Gaudêncio de Melo com endereço na Estrada do Alto do Moura, km 3,8 – Distrito Industrial III – Caruaru/PE – CEP 55.040-120; Diretor Geral da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES Prof. Paulo Muniz Lopes com endereço à Av. Portugal, 584 – Bairro Universitário – Caruaru/PE – CEP 55.016-400 e, ao Reitor Geraldo Vieira da Costa da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA no endereço Sítio Inhuma, s/n – Estrada de Serra dos Vento, Belo Jardim/PE – CEP 55.150-000.

Justificativa

Iniciativa louvável dos educadores que reuniram todos os esforços para concretizar a criação do Laboratório de Política, Filosofia e Direitos Humanos. O objetivo primordial dessa instalação concentra-se na ideia de promover discussões temáticas que envolvam Política, Filosofia e Direitos Humanos e a relevância desses temas para a compreensão dos dilemas atuais da contemporaneidade.
O grupo vai ofertar mensalmente debates, oficinas, cursos de nivelamento, leituras orientadas que permitam a compreensão de temas relevantes para a interpretação da realidade social a partir do olhar da política, da filosofia, e dos direitos humanos. Os avanços que vão advir desse espaço laboratorial são inúmeros, especialmente contemplar a convivência acadêmica de modo ampliado e inclusivo entre estudantes indígenas, demais estudantes da UFPE e comunidade interessada nas temáticas propostas.
A participação é ampliada para estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena – CAA – UFPE, alunos dos cursos da UFPE que se interessem pelas temáticas e demais interessados da comunidade com foco nesses temas.Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento N° 458/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Artesão Moisés Benedito da Silva, ocorrido no dia 22 de março do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, em nome de sua mãe Sr.a. Maria do Carmo, residente na Rua. Santa Cruz, nº 65, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-558; Sr.a. Valeria Silva, Rua. Santa Cruz, nº 65, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-558.

Justificativa

É com muito pesar que através deste requerimento prestamos uma homenagem ao Sr. Moises Benedito da Silva, que trabalhava como Artesão em Igarassu por vários anos de sua jornada de vida. Ele sendo sempre uma referência por onde passou, Deixando muita saudade entre amigos e familiares, mas deixou a imagem de uma pessoa exemplar, que despertava muita alegria entre as pessoas que com ele convivia.
Que descanse em Paz junto ao Pai. Solidários com sua família pela irreparável perda, apresentamos este voto**,** desejando que Deus fortaleça a todos, conforme o anúncio da Ressurreição no Evangelho, Segundo João, Capitulo 11, versículos 25 e 26.
"Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá". Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa que transmita o VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela perda do Senhor Moisés Benedito da Silva.
Aos seus parentes e amigos, nossos mais sinceros votos de pesar.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 459/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "Eu sei, doutor...", de autoria do cirurgião e professor da UPE e da Uninassau, Dr. Cláudio Lacerda, publicado no Diario de Pernambuco, seção Opinião, em 19 de abril de 2015.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao cirurgião e professor da UPE e da Uninassau, **Dr. Cláudio Lacerda**, com endereço na rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife-PE CEP 50100-130; à Diretora Executiva da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (Apaf), **Nailda Valença**, ambos com endereço na rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife-PE CEP 50100-130; ao diretor médico do Hospital Jayme da Fonte, **Dr. Gustavo Menelau, com endereço na r**ua das Pernambucanas 167 Graças Recife - PE 52011-010; à gestora estadual da Central de Transplantes de Pernambuco, **Dra. Noemy Gomes**, com endereço na rua Henrique Dias, s/n - Edifício do Instituto de Recursos Humanos - IRH , Derby , Recife – PE, CEP: 52010-100; ao secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, **Dr. José Iran Costa Júnior**, com endereço na rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530; ao secretário de Saúde da Cidade do Recife, **Dr. Jailson Correia**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, 13º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao reitor da Universidade de Pernambuco, **Pedro Falcão**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-010; ao reitor da Uninassau, **Janguiê Diniz**, com endereço na rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-210.

Justificativa

O artigo em tela é um relato verídico ocorrido no aeroporto do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, em um guichê de empresa de aviação. Trata-se de uma história de solidariedade humana vivenciada por um dos membros da equipe da Unidade de Transplante de Fígado, capitaneada pelo ilustre autor.

Portanto, segue na íntegra o citado texto:
"**Eu sei, doutor...**
Um dos grandes desafios da sociedade moderna é incorporar e consolidar a cultura da solidariedade humana. No transplante de órgãos, por exemplo, para que vidas sejam recuperadas, tem que haver doador. E para haver doação, tem que haver solidariedade humana, não apenas da família do doador, senão de outros atores sociais.
Em meados de 2014, a Unidade de Transplante de Fígado, que atua nos hospitais Oswaldo Cruz, Jayme da Fonte e IMIP, foi informada de que havia um doador em Aracaju. Era um fígado muito bom e um paciente da lista, aqui de Recife, precisava urgentemente dele. Primeiros contatos feitos, a exiguidade do tempo não ajudava.
Havia apenas um voo para aquela capital, partindo do Recife às 16 horas. Ocorre que, ao chegar ao aeroporto, o cirurgião Bernardo Sabat, da nossa equipe, encarregado de captar aquele órgão, recebeu a notícia de que o avião estava lotado e, para piorar as coisas, havia sete pessoas na lista de espera.
Por telefone, Sabat transmitiu-me a má notícia, dando aquele fígado por perdido e o transplante abortado. Respondi que não desistisse ainda, que uma vida estava em jogo, que falasse com o supervisor de embarque da empresa de aviação, expondo-lhe a dramaticidade do caso, e que acreditasse na boa fé e na grandeza das pessoas.
No balcão de chek-in, o médico explicou a situação à supervisora, argumentando que uma vida dependia daquela vaga no avião. Formou-se uma roda em torno dele, com a presença de outras atendentes da companhia aérea. Os passageiros da lista de espera estavam próximos e ouviram a conversa. O primeiro da lista identificou-se e falou em voz alta e tranquila: "Eu cedo o meu lugar". Imediatamente, o segundo da lista arrematou: "Eu também cedo o meu". Ato contínuo, o terceiro, com o pragmatismo que caracteriza os líderes, fechou a questão: "Alguém aqui não cede?" Fez-se silêncio total.
Acostumada a ver as pessoas se agredirem por vagas nos aviões, a supervisora, visivelmente emocionada, agradeceu às pessoas da lista de espera, mas informou a Sabat que todos os passageiros estavam fazendo o chek-in e não havia surgido nenhum lugar naquele voo. Nesse momento, uma das atendentes, que trabalhava ao lado, pediu permissão para expor a situação aos que chegassem para o chek-in, na esperança de que alguém cedesse o lugar. A supervisora concordou e sugeriu ao médico que voltasse em 15 minutos.
Sabat foi a um café no andar superior do aeroporto. Quando retornou, percebeu, de longe, um clima de euforia entre as funcionárias, no balcão. Pulavam de alegria e gritavam que tinham conseguido a vaga. Enquanto apressava o chek-in, o cirurgião, feliz e agradecido, reafirmava a importância da sua viagem, quando uma das funcionárias, ainda comemorando, exclamou, com os olhos úmidos:
- "Eu sei doutor...também estou feliz. Já passei por isso. Meu pai foi transplantado por vocês"".
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 460/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no dia de hoje um Voto de Congratulações a tenista pernambucana Teliana Pereira pela quebra de jejum de 27 anos do tênis brasileiro com o título Internacional do WTA de Bogotá, na Colômbia.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sra. , Tenista Teliana Pereira , com enderço na na Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis - CEP 04074-010 - São Paulo – SP; ao técnico da tenista, Sr. Renato pereira, , com enderço na na Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis - CEP 04074-010 - São Paulo – SP; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Carlos Geraldo de Oliveira, com endereço na SAN Q. 03 Bloco A - Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar - Sala: 1291- CEP: 70.040-902 - Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social , Evandro Garla, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul

Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Tênis, Jorge Lacerda, com endereço na Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis - CEP 04074-010 - São Paulo – SP; ao Exmo. Sr. Silvio Pinheiro de Souza, presidente da Federação Paranaense de Tênis, com endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Curitiba – PR,CEP:82.810400 ao Exmo. Sr. Fred Muniz, presidente da Federação Pernambucana de Tênis, com endereço na Rua Dom Bosco, 871/sl. 210 - Recife – PE, CEP: 52010-210 ; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50070-070; ; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11° andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao, Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes, Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Moscow, nº 56, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Júlio Emilio Lossio de Macedo, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro - Petrolina – PE - CEP: 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Isaías Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Marcos José da Silva, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, Carlos Santana, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP 55590-000, ao Excelentíssimo Senhor Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Irapuan Ramos, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Sport Club do Recife, João Humberto Martorelli, na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife - PE CEP:50.750-560; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Alírio Moraes , com endereço na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda – Recife-PE – CEP: 52.130-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Glauber Vasconcelos, com endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 - Aflitos, Recife - PE, 52050- 52050-020. Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Salgueiro Atlético Clube, Clebel Cordeiro, com endereço na Rua Inácio de Sá, 180 - Salgueiro (PE) - CEP 56000-000.

Justificativa

Natural do município de Águas Belas, no Agreste Pernambucano, Teliana migrou para o Paraná quando tinha apenas oito anos de idade. Iniciou a carreira profissional em 2005, depois de ótimas atuações como juvenil, e em 2007 deu um pulo na carreira atingindo seu melhor ranking, 196º do mundo, e tornando-se a número 1 do país. Em 2007 conquistou três títulos seguidos no circuito future em Atenas (Grécia), em Amiens (França) e em Foggia (Itália). No Pan-americano do Rio de janeiro, em 2007, Teliana Pereira, ao lado da compatriota Joana Cortez, ganhou o bronze na modalidade dupla. Em julho de 2013, se tornou a primeira tenista brasileira a chegar no top mundial de simples desde o ano de 1990. Parabenizo a atleta pernambucana pela vitória no Challenger de Medellin, na Colômbia, sendo o título mais importante da carreira, que permitirá somar mais 100 pontos no ranking da WTA.

Pernambucana quebra jejum de 27 anos do tênis brasileiro e é campeã na Colômbia.

1º de maio de 1988. No Dia do Trabalhador, a gaúcha Niege Dias conquistava o WTA de Barcelona ao vencer a argentina Betina Fulco por duplo 6-3. Quase 27 anos depois, uma pernambucana quebrou o tabu e colocou novamente o tênis feminino no mapa dos títulos. Neste domingo (19), com parciais de 7-6 (2) e 6-1, Teliana Pereira derrotou a cazaque Yaroslava Shvedova e levantou, pela primeira vez na carreira, o título do WTA de Bogotá, na Colômbia.

Com a vitória, a pernambucana alcançará a melhor posição da carreira a partir desta segunda (20), com a atualização do ranking da WTA. Teliana ultrapassará 49 oponentes, saindo da 130º posição para a 81ª, seis lugares à frente da sua melhor marca, de outubro de 2013. O caminho na Colômbia foi rodeado de grandes resultados. Logo na primeira rodada, a pernambucana despachou Francesca Schiavone, número 70 do mundo e que foi campeã de Roland Garros em 2010. Logo depois, venceu Mandy Minella e Lourdes Lino para pegar a cabeça de chave 1 do torneio e 27ª do ranking mundial, a ucraniana Eliva Svitolina. Sem sentir a pressão, venceu mais uma vez sem perder sets (não foi derrotada em um único set sequer no torneio inteiro) para chegar a primeira final da carreira. E a começar a fazer história para o Brasil. O JOGO - O começo do primeiro set foi maluco, com quatro quebras de serviço nos oito games iniciais. Teliana começou bem, abrindo 2-0 com facilidade. Shvedova, porém, se acertou no jogo e ganhou quatro parciais em sequência para fazer 4-2. Em mais uma reviravolta, a pernambucana devolveu a quebra e virou novamente, para 5-4. Com serviços mais firmes, as duas confirmaram os saques até o fim e foram para o tiebreak. Lá, a brasileira foi simplesmente perfeita, fechando em 7-2 com ampla facilidade. A tranquilidade para fechar o tiebreak de Teliana abalou a cazaque. Totalmente fora da partida, a europeia começou a jogar bolas fáceis para fora. Sem perder a concentração com o mau momento da adversária, a pernambucana abriu 5-0 no set final. Sacando, a brasileira chegou a ter um match point, mas ficou nervosa e desperdiçou, deixando Shvelova fazer o seu único game da parcial. Logo depois, porém, Teliana Pereira quebrou a cazaque pela quarta vez seguida e jogou a raquete para cima. Depois de quase 27 anos, temos mais uma campeã brasileira no tênis. Na cerimônia de premiação, as lágrimas, assim que lhe entregaram o inédito troféu, foram inevitáveis. "Hoje é o dia mais especial da minha vida. Ano passado, passei por um momento muito difícil na carreira, quando me machuquei e passei o final de 2014 sem jogar. Assim que voltei, botei na cabeça que, todos os dias, teria que dar o meu melhor. Queria agradecer ao meu irmão e técnico, Renato Pereira. Sem ele, nada disso seria possível. Quando estou jogando e o vejo do lado de fora, sinto uma coisa muito especial. Passei uma semana incrível aqui em Bogotá", afirmou a pernambucana.

Parabenizamos a tenista Teliana Pereira, pelo título do título do WTA de Bogotá, na Colômbia e pela quebra do jejum de 27 anos do tênis brasileiro. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de congratulações.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 461/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado voto de aplauso ao Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, pela sua posse como novo Diretor da Faculdade de Direito do Recife - Universidade Federal de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito Público Especializado, Praça Adolfo Cirne, s/nº, Boa Vista, CEP 50050-060, Recife-PE.

Justificativa

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti é, atualmente, professor titular da Universidade Federal de Pernambuco e Juiz aposentado do TRF - 5ª Região. Concluiu seu doutorado pela Universidade de Lisboa em 1977 e possui grande reconhecimento pela sua imensurável contribuição ao mundo jurídico. Publicou mais de 30 artigos especializados e possui mais de 5 livros publicados.

Sua Relação com a Faculdade de Direito de Recife é antiga, desde a década de setenta, quando se formou bacharel em Direito no ano de 1976. A formação acadêmica continuou e em 1989, tornou-se mestre em Direito, também pela UFPE, onde é professor desde 1978. Fica evidenciado o estreito vínculo existente entre o Dr. Francisco e a FDR e, portanto, sua posse como novo diretor da casa é, não só legítima, mas também motivo de muito alegria para todos aqueles que compõem o mundo jurídico, especialmente os que fazem parte da história da Casa de Tobias.

Nesse sentido, é com grande satisfação que apresentamos o presente requerimento pelo qual pedimos a formulação do voto de aplauso ao Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, novo diretor da Faculdade de Direito do Recife.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 462/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Voto de Aplauso ao Padre Adílson Simões, pela competente organização da tradicional Festa da Misericórdia, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100; à Terra da Misericórdia – CEDEC à Rua José Tadiu, 47, Centro – Arcoverde/PE.

Justificativa

Adílson Simões é Padre, missionário e fundador do Santuário da Divina Misericórdia onde temos como missão "Viver e Propagar para o mundo inteiro a misericórdia de Deus". A tradicional Festa da Misericórdia em Arcoverde, Pernambuco aconteceu entre o dia 09 e 12 de abril. O evento, que está em sua 11ª edição, reúne milhares de romeiros e peregrinos oriundos de diversos municípios do Nordeste no Santuário da Divina Misericórdia na Serra das Varas. "Eterna é a Sua Misericórdia" foi o tema deste ano. Padre Adílson Simões é o presidente da Festa da Misericórdia, a qual reuniu cerca de 30 mil fieis na edição deste ano do evento, um público superior ao das edições anteriores. A missa de encerramento da Festa da Misericórdia, dia 12 de abril foi presidida pelo Bispo Diocesano de Pesqueira, Dom José Luiz Sales e concelebrada por sacerdotes de várias dioceses da região. Neste âmbito, torna-se premente a valorização de profissionais, poetas e escritores os quais buscam colaborar com a cultura do nosso estado.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 463/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Voto de Aplauso ao Padre Airton, pela inauguração da Casa Maria de Nazaré, na zona-rural de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100, à Fundação Terra à Rua Alfredo Souza Padilha - s/n, Arcoverde - PE, 56512-460.

Justificativa

No dia 12 de abril do corrente ano, o Padre Airton e a Fundação Terra inauguraram a Casa Maria de Nazaré, na zona-rural de Arcoverde. Este é o quarto semi-internato que a Fundação Terra constrói para acolher crianças em situação de risco. Neste caso, o espaço foi construído para abrigar meninas de 03 a 11 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. A data da inauguração da casa foi escolhida para coincidir com a Festa da Divina Misericórdia, devoção a qual Padre Airton Freire e os grupos de oração seguem. A Casa Maria de Nazaré foi construída com a ajuda de doações de todo o Brasil. Vale destacar que cada ambiente que vai acolher as meninas foi preparado com muito carinho e buscando oferecer conforto às meninas. Neste âmbito, torna-se premente a valorização de profissionais, poetas e escritores os quais buscam colaborar com a cultura do nosso estado.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 464/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Aplauso** à **Prefeitura Municipal de Santa Filomena**, na pessoa de seu prefeito, Pedro Gildevan Coelho Melo, extensivo a toda população santa-filomenense, pela realização da **VI Edição da CAPRINOFILÓ - Feira de Caprinos e Ovinos**, ocorrida nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês. Sendo uma festa importante e tradicional da Região do Araripe pernambucano e tida como a melhor do Nordeste no segmento caprino-ovinocultura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Filomena, Pedro Gildevan Coelho Melo, no endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000;

2) Ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, no endereço: Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP 50711-000;

3) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, Vereador Adelvan da Silva Damasceno, no endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000;

4) Aos Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores do Município de Santa Filomena, Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Erislan Pereira de Souza, Francisco Edclecio de Freitas Santos, Francisco Wallace Diniz Mororo, Geandro Coelho de Vasconcelos, Jussiana Maria de Castro Rodrigues, Sebastiana Luzia Coelho e Valdir Teixeira Delmondes, no endereço: Câmara Municipal de Santa Filomena – localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000;

5) Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

6) Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;

7) Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Parabenizo a cidade de Santa Filomena, na pessoa de seu prefeito, Pedro Gildevan Coelho Melo, extensivo a toda população santa-filomenense, pela realização da VI Edição da CAPRINOFILÓ - Feira de Caprinos e Ovinos, ocorrida nos dias 17, 18 e 19 deste mês, sendo uma festa importante e tradicional da Região do Araripe de Pernambuco e tida como a melhor feira do Nordeste no segmento caprino-ovinocultura.

A VI CAPRINOFILÓ é organizada pela prefeitura da cidade, tendo como objetivo incentivar e incrementar os negócios dos criadores, além de propor inovação e buscar novas alternativas sobre o manejo e melhoria do rebanho caprino e ovino. Atraindo compradores, fornecedores diversos, estudantes, organizações públicas e privadas, público em geral, expositores do município e de outras localidades. O evento deste ano foi um sucesso, segundo os organizadores, realizando meio milhão de reais em negócios. Para incentivar a participação dos criadores, foram realizadas competições em duas modalidades, sendo uma para expositores da cidade e outra de expositores visitantes. A Feira teve também atrações para animar a festa, com apresentações de cantores e grupos musicais, como Desejo de Menina, Mano Walter, Zezo, Forró do Ferroado e várias atrações locais, com a presença de um público previsto de 20 mil pessoas por dia do evento.

Assim, peço aos ilustres Pares que aprovem esta justa homenagem ao povo santa-filomenense.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOÃO EUDES (PRP) e ODACY AMORIM (PT) e os Deputados, membros suplentes ÂNGELO FERREIRA (PSB) e CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado João Eudes para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, ao próprio Deputado Rogério Leão como Relator; Projeto de Lei Desarquivado nº 88/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, ao Deputado João Eudes como Relator; Projeto de Lei Desarquivado nº 317/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, à Deputada Priscila Krause como Relatora; Projeto de Lei Desarquivado nº 1338/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, à Deputada Socorro Pimentel como Relatora; Projeto de Lei Desarquivado nº 1671/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes, que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 11 de março de 2015.

Rogério Leão
Presidente

Membros Titulares:
João Eudes
Odacy Amorim

Membros Suplentes:
Ângelo Ferreira

Portarias

PORTARIA Nº 64/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2015, do **Deputado Tony Gel**,

RESOLVE: retroagir ao dia 1º de abril do corrente ano, a lotação do servidor **MARCELO DE OLIVEIRA CUMARU**, matrícula nº 42.359, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 23 de abril de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 65/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2015, do Deputado **Antônio Moraes**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSÉ IVANILDO DE MOURA**, matrícula nº 42.347, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 03 de março do corrente ano.

Sala Austro Costa, 23 de abril de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral